

Supremo Tribunal de Justiça
Processo nº 066373

Relator: BOGARIM GUEDES
Sessão: 06 Janeiro 1976
Número: SJ197601060663731
Votação: UNANIMIDADE
Meio Processual: REVISTA.
Decisão: NEGADA A REVISTA.

INVENTARIO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

QUINHÃO

Sumário

I - O interessado credor de tornas so pode requerer a adjudicação de verbas em excesso ate ao limite do seu quinhão.

II - O herdeiro não licitante não tem direito a ver integrado o seu quinhão com uma parte indeterminada de uma verba indivisivel licitada.